



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.220 DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

(Vereador: Maurílio Gonçalves Pinto)

“Denomina Rua Antônio Mariano o logradouro público do loteamento Helvetia Park I, que especifica”.

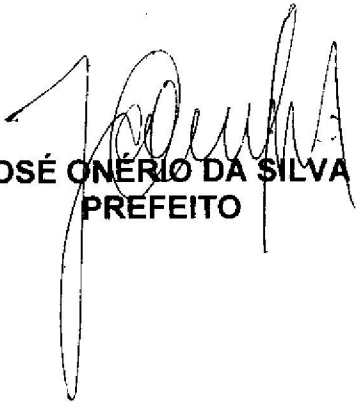
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A atual Rua 08 do loteamento Helvetia Park I, passa a denominar-se **Rua Antônio Mariano**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 30 de outubro de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	186/07
Projeto de lei nº	193/07
Processo nº	1222/07
Data Publicação	01/11/07